



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão n° 72
CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------|
| Nome da Instituição | | CNPJ |
| Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER | | 75.234.757/0001-49 |
| Endereço | | CEP |
| Rua da Bandeira, 500 | | 80.035-270 |
| Telefone | | E-mail institucional |
| (41) 3250-2300 | | idrparana@idr.pr.gov.br |
| Nome do Responsável Legal do Órgão | | Função |
| Natalino Avance de Souza | | Diretor Presidente |
| Nome do Responsável Técnico Local | | Função |
| Edimilson Moreira | | Técnico em Agropecuária |
| Telefone | Celular | E-mail institucional |
| (44) 3256 1078 | (44) 9 99962-8281 | angulo@idr.pr.gov.br |

| | | |
|---|------------------|-------------------------------------|
| Nome da Instituição | | CNPJ: |
| Prefeitura Municipal de Ângulo-PR | | 95.642.286/0001-15 |
| Endereço | | CEP |
| Avenida Valério Osmar Estevão, 72 – Centro, | | 86755-000 |
| Telefone | | E-mail institucional |
| (44) 3256-1133 | | gabinete@Ângulo.pr.gov.br |
| Nome do Responsável Legal do Órgão | | Função |
| Rogerio Aparecido Bernardo | | Prefeito Municipal |
| Nome do Responsável Técnico | | Função |
| Caio Cesar Denipote | | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Telefone | Celular | E-mail institucional |
| (44) 3256 1133 | (44) 9 9987 2207 | agricultura@angulo.pr.gov.br |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72
CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Ângulo-PR

Público-alvo: Agricultores Familiares, suas organizações (Associações/Cooperativas), Agroindústrias, profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, da Prefeitura e demais entidades parceiras do ambiente rural.

3 JUSTIFICATIVA

O município de Ângulo foi emancipado politicamente em 03 de setembro de 1990 e elevado à categoria de Município em 01 de janeiro de 1993. Está localizado na região Norte Noroeste do Paraná a uma altitude de 425 metros latitude 23° 12' 52" S sul e a uma longitude 51° 56' 6" W Oeste. muito próximo ao Trópico de Capricórnio e distante 443 km da capital Curitiba. Sua população em 2015 atestada pelo IBGE é de 2.964 habitantes, sendo 1.474 homens e 1490 mulheres, destes habitantes 2.335 encontram-se na zona urbana e 629 na zona rural e distritos. O IDH-M Índice de Desenvolvimento Humano (Atlas Brasil 2013) foi de 0,721 estando o município classificado em 121 no ranking estadual.

O município de Ângulo Paraná possui 290 (duzentos e noventa) estabelecimentos rurais, sendo 243 (duzentos e quarenta e três) propriedades com área de até 50,0 ha e 47 (quarenta e sete) propriedades com área superior distribuídos nos 10.568 hectares do município. As propriedades rurais são compostas por um sistema de produção agrícola bastante diversificado, abrangendo grãos (soja e milho safrinha), cana de açúcar, cultivos florestais, café, olerícolas, frutícolas. Pecuária como: suinocultura, piscicultura e avicultura de corte e pelas explorações pecuárias (pastagens) através da bovinocultura de leite e corte.

O VBP Valor Bruto da Produção (2019) foi de R\$ 123.870.974,35, segundo dados do DERAL (Departamento de Economia Rural/ SEAB-PR), a Avicultura de Corte se constitui atualmente na principal atividade agropecuária sendo responsável por 40% (quarenta) do Valor Bruto de Produção do município. Outros produtos que se destacam são a produção de grãos com a cultura da soja (19%) e milho safrinha (15%), bovinocultura de leite e corte cana de açúcar, café, olerícolas, suinocultura, fruticultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72
CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15



(citros) com outros 26%.

A diversificação de atividades constitui num indicador de uma existência bastante elevada de mini e pequenas propriedades rurais, representados por 180 agricultores familiares enquadrados no sistema da Agricultura Familiar, e que carentes de suporte técnico e financeiro, necessitam do apoio das instituições e organizações associativas, para em parceria buscar um maior fortalecimento no desenvolvimento das atividades e de todo o setor agropecuário do município.

Dentre as atividades desenvolvidas nas pequenas propriedades a produção de grãos (soja e milho safrinha) e a pecuária leiteira são as que mais se destacam em área explorada e número de produtores envolvidos diretamente e indiretamente. A agroindústria ganha novos produtores a cada ano, agregando valor a frutas, hortaliças, bovinocultura de leite/corte, suínos e avicultura de corte, sendo representativo o número de produtores envolvidos com nas agroindústrias e artesanatos. O cultivo de grãos se destaca no município pela grande área cultivada, são cerca de 6.630 ha (60% da área total do município) envolvendo 125 produtores rurais, em áreas exploradas com as lavouras de soja e milho.

O IDR-Paraná conta com 01 profissional atuando diretamente na unidade local, mais outros 05 extensionistas atuam no município pontualmente e atendem projetos específicos. Já o município conta com a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com 02 profissionais que desenvolvem ações voltadas ao ambiente rural.

Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agroindustrialização, organização e comercialização da produção e habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão n° 72
CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15



4.OBJETIVOS

Objetivo geral:

O presente Termo de Cooperação visa a integração institucional no planejamento e execução de atividades com objeto de **“Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural”**.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- a- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- b- Aprimorar os sistemas de produção, em especial de frutas, olerícolas, grãos (soja e milho) e criações de: bovinocultura de leite/corte; suínos e avicultura de corte, para o aumento da produtividade e da renda dos produtores rurais;
- c- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- d- Orientar para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- e- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- f- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. METAS

- 1) Assistir 50 UPFs (Unidades de Produção Familiar) /ano;
- 2) Atender 230 pessoas (agricultores familiares e patronais, técnicos, mulheres rurais, jovens rurais etc.) no escritório, por demanda e em eventos coletivos;
- 3) Implantar e acompanhar 02 (duas) unidades referência (UR) em grãos soja e milho safrinha (produção sustentável); acompanhar 01 UR (uma) unidade de referência em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72
CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15



bovinocultura de leite.

- 4) Realizar 01 Encontro de Produtores Rurais, 02 reuniões práticas e 02 cursos nas variadas atividades desenvolvidas em Ângulo em cada ano;
- 5) Assessorar 5 (duas) agroindústrias familiares, 1 (uma) associação de produtores formalmente organizada e grupos informais de agricultores;
- 6) Realizar capacitação para 10 profissionais de ATER;
- 7) Assessorar produtores, entidades e o município no acesso a mercados institucionais (Programa PAA Estadual, PNAE Estadual e Municipal);
- 8) Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;
- 9) Participar e assessorar dos Conselhos de Desenvolvimento Rural, Conselho de Sanidade Agropecuária Segurança Alimentar e Meio Ambiente;
- 10) Assessorar os produtores nos seus cultivos e explorações em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades: Capacitação da equipe técnica e administrativa, assessoria para os diretores da Associação de Produtores Rurais, assessoria à Feira de Produtores Municipais, elaborar projetos e acompanhar a manutenção dos serviços nas estradas rurais, emissão de DAP's , elaboração de projetos e orientações em crédito rural em geral, manejo integrado de solos e águas, manejo integrado de pragas e doenças (MIP e MID) em grãos, frutas e olerícolas, manejo de pastagens, manejo de rebanho; inseminação artificial e vacinação de bezerras leiteiras, elaboração de projetos, implantação e acompanhamento dos programas e políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal, orientação em legislação ambiental, acesso de produtores a comercialização no CEASA, outorgas de água, acesso à energia rural, saneamento rural, assessoria na criação de rótulos, entre outros.

6) EQUIPE e METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnicos do IDR-Paraná com 100% do trabalho em Ângulo e outros 5 com serviços pontuais realizados no município;



- 1 auxiliar administrativo da prefeitura cedido integralmente ao IDR-Paraná;
- 2 técnicos da Prefeitura Municipal e outros que possam vir a ser incorporados ao trabalho.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional de Maringá e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e parceiros, recebendo atendimento planejado de especialistas do IDR - Paraná.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em grãos; bovinocultura de leite e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
- 4) Implantação de Unidades de Referência; organização e execução de capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão.
- 5) Organização e execução de capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;
- 6) Realização de cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, com atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 7) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão n° 72
CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.

8) As capacitações das equipes de trabalho serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.

9) A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, de acordo com a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.

10) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: SEBRAE, Sindicatos patronais e de trabalhadores, Instituições Financeiras, UEM, UNINGÁ, UNICESUMAR, entre outras.

11) Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax (44) 3256.1133
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72
 CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
 CNPJ 95.642.286/0001-15



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | EXECUTOR | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim |
| 1. Assistir 50 Unidades de Produção Familiar – UPF; | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Atender 230 pessoas no escritório remotamente, por demanda e em atividades coletivas; | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | | | | | | | | | | | | | | X | X | X |
| 3. Implantar e acompanhar 02 UR Grãos (soja/milho safrinha e 01 URs Bovinocultura de Leite. | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4. Realizar 01 encontro de produtores rurais, 04 reuniões práticas/técnicas e 02 cursos em atividades desenvolvidas em Ângulo em cada ano; | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5. Assessorar 5 agroindústrias familiares, 1 associação de produtores rurais organizada e grupos informais de agricultores | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 6. Realizar capacitação para 10 profissionais de ATER; | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax (44) 3256.1133
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72
 CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
 CNPJ 95.642.286/0001-15



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA (continuação)

| ATIVIDADE | EXECUTOR | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim |
| 7. Assessorar os Programas PAA (Estadual) e PNAE (Municipal e Estadual) | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 8. Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agropecuária, Preço da Terra; | DR-Paraná | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | |
| | Prefeitura | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | |
| 9. Participar e assessorar os Conselhos de Desenvolvimento Rural, Segurança Alimentar e Meio Ambiente; | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 10. Assessorar os produtores em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade | IDR-Paraná | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Prefeitura | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72
CEP 86755-000 – Ângulo – Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15



8. RECURSOS E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Período: 2021 a 2022

| ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO ITEM | 2021 | | | 2022 | | | Total (R\$) |
|-----------------------------------|--|------|-------------|-------------|------|-------------|-------------|-------------|
| | | Qde | Valor (R\$) | Responsável | Qde | Valor (R\$) | Responsável | |
| 1. Realização de eventos grupais. | Recursos financeiros para execução dos eventos | 7 | 2.000,00 | Prefeitura | 7 | 2.000,00 | Prefeitura | R\$4.000,00 |

Período: 2023 a 2024

| ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO ITEM | 2023 | | | 2024 | | | Total(R\$) |
|-----------------------------------|--|------|------------|-------------|------|-------------|-------------|-------------|
| | | Qde | Valor R\$) | Responsável | Qde | Valor (R\$) | Responsável | |
| 1. Realização de eventos grupais. | Recursos financeiros para execução dos eventos | 7 | 2.000,00 | Prefeitura | 7 | 2.000,00 | Prefeitura | R\$4.000,00 |

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO e COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- a) - As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- b) - A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- c) - Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- a) - Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado.
- b) - Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- c) - Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados junto a agricultores, sociedade e lideranças, contando com representantes das entidades e com entrega de relatórios.

Outras informações:

1. As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
2. O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, e o custeio de funcionamento e de suas ações.
3. O Município contará com as instalações da Secretaria municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, e o custeio de funcionamento e de suas ações e o custeio do veículo do IDR-Paraná, usado pelo técnico cedido.
4. Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades de eventos grupais (dia de campo, encontro, excursões etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
5. Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.
6. A Prefeitura Municipal realizará por força deste Termo de Cooperação uma pintura geral e pequenos reparos na estrutura física desta Unidade Local.
7. Arcará ou isentará a conta de água que é fornecida pelo município.
8. A Prefeitura Municipal de Ângulo disponibilizará em cessão para a Unidade Local do IDR – Paraná um funcionário administrativo em período integral 40 hs semanais; um Técnico Agrícola em meio período 20 horas semanais e uma funcionária para os serviços gerais limpeza 2 horas diárias auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo IDR – Paraná em atendimento aos produtores rurais.

Ângulo-PR, 26 de maio de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal
Ângulo-PR



ePROTOCOLO



Documento: **3PLANOTRABALHOANGULO.pdf**.

Assinado por: **Edson Luiz Diogo Almeida** em 28/05/2021 14:50, **Natalino Avance de Souza** em 02/06/2021 12:06, **Rogério Aparecido Bernardo** em 07/06/2021 08:42.

Inserido ao protocolo **17.687.532-1** por: **Ivanilda Lima dos Santos** em: 27/05/2021 16:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f12fba4d82b8301867a113e4f1a3f00.